



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA  
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – Dconama  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 8º andar, sala 842 – CEP: 70.068-901  
Tel. (61) 2028.2207/2460 - [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

**Sumário Executivo da 121ª Reunião Ordinária do CONAMA**  
**Data: 16 e 17 de março de 2016**  
**Horário: 9h às 18h**  
**Local: Auditório nº 1, Edifício Sede do Ibama**  
**Sector de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Brasília-DF**

## 1. Abertura da reunião pela Ministra do Meio Ambiente

### 1.1. Informação do quórum

O Secretário-Executivo, Carlos Klink, cumprimentou aos presentes e informou sobre o início da reunião, com o quórum regimental, passando a palavra para a Ministra Izabella Teixeira.

A Ministra do Meio Ambiente deu as boas-vindas e apresentou formalmente o novo Secretário-Executivo. Informou sobre a pauta, onde destacou a proposta de revisão da Resolução CONAMA n.º 411/2009, sobre inspeção das indústrias madeireiras. Informou que o Consultor Jurídico do MMA faria um relato sobre a necessidade de revisão de diversas resoluções CONAMA, em face à legislação superveniente.

Informou que no dia 15 de março foi divulgado um balanço geral do Cadastro Ambiental Rural – CAR. No mesmo dia, o MMA fez uma apresentação ao Tribunal de Contas da União – TCU sobre o CAR. A expectativa é chegar ao final do mês de março com 70% da área cadastrada e, no final de abril, com 80%. Em reunião com o MMA, a Frente Parlamentar Agropecuária também se comprometeu a envidar esforços junto aos governos estaduais para implementação do CAR. A Ministra informou que o MMA também está sendo consultado sobre a possibilidade de prorrogação do prazo, que ela afirma não ser necessário, pois o CAR continuará aberto para registro das propriedades, mesmo com o fim do prazo estabelecido. A questão sobre o fim do prazo restringe-se a possíveis questões jurídicas de quem fizer o CAR após o período fixado. Ressalta-se que são os estados e municípios os responsáveis pelo registro das propriedades rurais no CAR. Do ponto de vista regulamentar, o MMA desenvolveu o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SICAR e o disponibilizou para os estados que não tiveram condições de implementar um sistema próprio. Além disso, mobilizou recursos financeiros para aquisição de equipamentos e capacitações, além de imagens orbitais em apoio a esse esforço nacional. Todas essas informações estão disponíveis no sítio eletrônico (<http://www.car.gov.br>). Foi dito ainda que o MMA está trabalhando para que o CAR chegue a 90% da área rural cadastrada; sendo que as regiões com menores cadastros são o Sul e o Nordeste. A Ministra reiterou que o CAR é transformador da gestão ambiental, relatando que, durante os cadastros, estão ocorrendo correções da malha hidrográfica brasileira, como o registro e a localização de nascentes. Essas informações são essenciais para a gestão ambiental, inclusive para a recuperação das áreas, como as do Vale do Rio Doce. Dentro desse contexto, solicitou o real engajamento dos estados e de todos os setores para a implementação do CAR.

Seguiu mencionando outros assuntos da pauta, como o informe sobre o Acordo de Paris. Afirmou

que a expectativa é assinar o acordo no dia 22 de abril em Nova Iorque, na sede da Organização das Nações Unidas – ONU. Informou que são dois critérios para que o Acordo entre em vigor: 55 partes/países e 55% do total das emissões globais. Enfatizou que há um forte engajamento do Poder Executivo junto ao Congresso Nacional para que o Acordo seja autorizado e ratificado pelo Brasil.

A respeito da Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB, que ocorre a cada dois anos, informou que a próxima será realizada na cidade de Cancún, no México, em dezembro deste ano. Afirmou que é necessário que o Congresso ratifique o Protocolo de Nagoya. Frisou que a CDB pediu formalmente ao Brasil que encaminhasse sua metodologia de áreas prioritárias por ser referência mundial.

A Ministra fez menção à Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Marilene Ramos, que iria em seguida fazer um informe sobre o acordo para recuperação do Rio Doce, firmado entre a União, os estados de Minas Gerais e do Espírito Santo com a empresa SAMARCO e suas controladoras. Mencionou que foi instituído um grupo de trabalho, presidido pela presidente do IBAMA, para tratar do tema. Do ponto de vista formal, disse ainda que o acordo assinado deverá seguir para homologação judicial; do ponto de vista social e econômico, é a Casa Civil quem coordena as ações; do ponto de vista ambiental, o IBAMA com os estados. Ressaltou que a prioridade é recuperar o rio, mais do que judicializar a questão, pois a judicialização pode se delongar por anos. Contudo, o acordo não isenta as indenizações e outras ações a serem realizadas, também não exige que o CONAMA acompanhe as medidas que estão sendo tomadas. Disse que, até o momento, não está disponível um relatório sobre as causas do acidente, mas quando houver, deverá haver um debate sobre o acidente e também sobre a temática do licenciamento, no intuito de avaliar a necessidade de rever a legislação geral e as normas de licenciamento. Enfatizou que o CONAMA é um espaço para acompanhar a recuperação do Rio Doce, com um papel político e institucional.

A Ministra finalizou sua fala reiterando a mudança positiva que houve no Conselho nos últimos anos, hoje com uma pauta dinâmica e assuntos estratégicos, fruto da valorização e do fortalecimento do Conselho pelo MMA. Disse ainda que o Conselho tem que preservar seu papel político, institucional e legal.

#### MARILENE RAMOS (PRESIDENTE DO IBAMA): APRESENTAÇÃO SOBRE O ACORDO DO RIO DOCE

Tendo como contexto o rompimento da barragem de rejeito do Fundão (Mariana/MG) (<http://www.ibama.gov.br/publicadas/documentos-do-ibama-sobre-o-desastre-da-samarco-no-rio-doce>), Marilene Ramos apresentou o resumo das ações do IBAMA em virtude do acidente. Mencionou que o teto da multa, de R\$ 50 milhões, foi fixada há 17 anos, estando ultrapassada frente à realidade atual. No total, por vários crimes, o IBAMA aplicou 5 multas no valor de R\$ 50 milhões cada. Nesse sentido, o IBAMA fez um estudo para propor alterações na Lei de Crimes Ambientais, contudo, lembrou que essa mudança dependerá do Congresso Nacional. O IBAMA realizou ainda o levantamento georreferenciado da área atingida e apoiou o Governo Federal na proposição da Ação Civil Pública, da qual derivou o referido acordo apresentado. Informou que há um Grupo de Trabalho - GT do Governo Federal, instituído pela Portaria MMA nº 02/16, de 06 de janeiro de 2016, publicado no DOU de 07 de janeiro de 2016, Seção 1, pg. 30, e também um GT interno no IBAMA para acompanhamento dos desdobramentos do acidente. O Instituto está analisando o Plano de Recuperação Ambiental, apresentado pela Empresa, e tem realizado vistorias periódicas desde novembro de 2015. Tem acompanhado as obras emergenciais, as reuniões técnicas semanais, monitorado a dispersão da pluma de lama no oceano, por satélite, entre outras ações. Além disso, a turbidez da água vem sendo acompanhada por indicadores. Informou que as 5 multas aplicadas estão fora do acordo, não havendo suspensão das mesmas em função da assinatura do acordo. Sobre

a questão da volta da operação da Samarco, esclareceu que a responsabilidade é do órgão ambiental do estado de Minas Gerais, no caso, a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM; no momento, a licença continua suspensa. Informou que foram as empresas que procuraram o Governo Federal para um acordo, fato que foi bem-vindo, dado que a Ação Civil Pública teria efeitos mais demorados. A assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) deu um caminho a seguir. Mencionou que o TAC é justamente para que o desastre de Mariana/MG não seja esquecido. Apresentou também as premissas ambientais do TAC, como a reparação integral das condições socioeconômicas e do meio ambiente; a inclusão de todos os atingidos pelo acidente, incluindo aqueles que sofreram danos materiais e imateriais; a garantia de ampla participação das comunidades afetadas. Sobre a estrutura do Acordo, apresentou os Programas da área ambiental e os socioeconômicos, bem como a existência de acompanhamento do Acordo por uma auditoria externa. O Acordo terá duração de 15 anos e também envolverá o Comitê de Bacia, além da União, dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo e os Ministérios Público Federal e Estadual. Destacou que, ainda que a Samarco tenha dificuldades financeiras, as demais empresas envolvidas, que são as controladoras da Samarco, podem garantir as obrigações financeiras. Outro ponto importante, segundo a presidente do IBAMA, é que as medidas indenizatórias aos atingidos não são limitadas àquelas presentes no TAC.

## 2. Apresentação de novos Conselheiros

O Secretário-Executivo, Carlos Klink, dando seguimento à pauta, solicitou à Diretora do DCONAMA, Ana Lucia Dolabella, a apresentação dos novos conselheiros. [http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/61AA3835/Pres\\_NovosConselheiros\\_121.pdf](http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/61AA3835/Pres_NovosConselheiros_121.pdf)

3. Aprovação da transcrição *ipsis verbis* da [120ª Reunião Ordinária](#), de 11 de novembro de 2015.

Aprovada.

## 4. Tribuna Livre (15 minutos)

MARCELO MANARA (SODEMAP): Compartilhou com o Plenário discussão sobre a Câmara de Compensação Ambiental Federal. Informou que, nos últimos anos, a sociedade civil não tem tido retorno sobre os valores e as decisões quanto à aplicação dos recursos. Nesse sentido, solicitou apresentação dos trabalhos desenvolvidos pela referida Câmara no CONAMA, reforçando que a demanda será formalmente encaminhada à Secretaria Executiva. Outro ponto colocado pelo Conselheiro foi sobre a realização de audiência pública pelo Ministério Público de São Paulo sobre as alterações do licenciamento ambiental no país, tanto com relação aos Projetos de Lei que tramitam no Congresso Nacional quanto à minuta de resolução em tramitação no CONAMA relativa à revisão das Resoluções CONAMA nº 01/1986 e 237/1997. Salientou que, de forma geral, a audiência apontou preocupação com aspectos como a inconstitucionalidade de alguns pontos de ambas as propostas e também retrocessos. A audiência pública demonstrou que há um grande debate pela frente. Expressou preocupação com relação ao regime acelerado e atropelado do calendário proposto no GT Licenciamento do CONAMA, prejudicando uma discussão ampla com a sociedade. Informou ainda que há, no sítio do PROAM, um documento bastante esclarecedor sobre os Projetos de Lei e a minuta do CONAMA, que pode ser lida na Carta Aberta do Coletivo. Por fim, comentou sobre o Acordo firmado quanto ao desastre de Mariana. Frisou que é precisa a realização de um debate mais profundo no CONAMA sobre o desastre, idealmente em uma reunião extraordinária, de pauta única.

FRANCISCO SOARES (FURPA): Reiterou a necessidade de modernização do Regimento Interno do CONAMA, principalmente com relação à sua composição. Sugeriu, nesse escopo, a inclusão de novos Conselheiros, como, por exemplo, representantes dos Atingidos por Barragens. Solicitou ainda a fusão do Conselho Nacional dos Recursos Hídricos – CNRH e do Conselho Nacional do

Meio Ambiente – CONAMA, pleito que, segundo o Conselheiro, o MMA não deu encaminhamento. Reforçou que sem floresta não há água e sem água não há floresta. Afirmou que a avaliação sobre a fusão dos Conselhos poderia ser realizada pela assessoria jurídica do MMA junto com a CTAJ. Lembrou que é preciso fortalecer a gestão ambiental, com a junção das agendas ambiental e hídrica.

TADÊU SANTOS (SÓCIOS DA NATUREZA): Solicitou que a Secretaria Executiva [registrarasse documento](#) que protocolou pela manhã sobre a participação da sociedade civil no GT Licenciamento. Mencionou que o GT Licenciamento teve 4 reuniões. Afirmou também que o licenciamento é a linha tênue entre a degradação e a conservação. Dessa forma, se não houver, na construção da minuta, seriedade e idoneidade na prática do processo de licenciamento e fiscalização, haverá sempre desastres como o de Mariana/MG. Ressaltou que o caso de Mariana não é único. Em Santa Catarina, há degradação ambiental em função da extração do carvão mineral. Ao final, solicitou que o documento apresentado à Mesa constasse em ata.

LISIANE BECKER (MIRA-SERRA): Solicitou atenção para a implementação do Fundo de Restauração da Mata Atlântica, que ainda não aconteceu, mesmo tendo sido instituído por Lei em 2006. Solicitou também atenção ao Mapa dos Biomas. Afirmou que há divergência entre dois mapas, o que prejudica a conservação do Bioma: um mapa do IBGE 2006-2008 e outro mapa dos biomas de 2004.

ANTÔNIO STROSKI (ESTADO DO AMAZONAS): Falou a respeito do GT Licenciamento, instituído pela Câmara Técnica de Controle Ambiental – CTCA. Afirmou que o GT encerrou seus trabalhos depois de 4 reuniões, a última delas ocorrida no dia 11 de março, pleiteando que a Câmara se manifeste sobre as consultas regionais. Adicionalmente, solicitou a regulamentação do Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE.

BOISBOUDRAN IMPERIANO (SNE): Expressou preocupação da sociedade civil sobre os desdobramentos do GT Licenciamento, cobrando celeridade das consultas regionais definidas, visando maior participação. Reforçou ainda a preocupação com eventuais retrocessos na legislação.

JOÃO BAPTISTA MONSÃ (ADEMASP): Afirmou estar surpreso, mas satisfeito com a apresentação da Presidente do IBAMA. Contudo, disse sentir falta sobre o prazo dentro do qual se pretende tomar as medidas apresentadas, começando pelo órgão responsável pelo processo de recuperação. Solicitou ainda informações do estado do Espírito Santo sobre o efeito da pluma de lama nos bancos de coral que existem no sul do estado. Ressaltou que essa área do litoral é o único berço de biodiversidade marinha no litoral brasileiro. Por isso, frisou a importância de implementar as medidas com urgência, além da necessidade de que o CONAMA acompanhe essas medidas.

ESCLARECIMENTO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MMA (SR. CARLOS KLINK): O Secretário-Executivo esclareceu que, conforme informado pela Presidente do IBAMA, todos os Planos e Projetos tem que estar prontos em 18 meses, ou seja, até dezembro de 2017.

ROGÉRIO MENEZES (ANAMMA): Manifestou apoio à Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – ABEMA e à sociedade civil para que todos possam realizar as consultas regionais do GT Licenciamento, colocando a Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente – ANAMMA à disposição. Informou que a ANAMMA e a Frente Nacional dos Prefeitos – FNP têm discutido sobre o fortalecimento do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA e dos órgãos municipais de meio ambiente.

ESCLARECIMENTO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MMA (SR. CARLOS KLINK): Afirmou que todo o trabalho do CONAMA é pautado pelo Regimento Interno do

CONAMA. No caso do GT Licenciamento, todos os ritos seguiram o Regimento, não tendo havido ainda a finalização dos trabalhos.

## 5. Encaminhamentos da Secretaria-Executiva do CONAMA

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA (CONSULTOR JURÍDICO DO MMA): Informou que, segundo estudo da CONJUR, após a publicação da Lei Complementar nº 140/2011 e da Lei nº 12.651/2012, 45 Resoluções do CONAMA precisam ser revisadas. A proposta da CONJUR/MMA e do Gabinete da Ministra é no sentido de se fazer um esforço do Plenário do CONAMA para que essas Resoluções sejam atualizadas, compondo um Grupo Assessor, que, em princípio, seria composto pelos membros da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos – CTAJ. Destacou que é necessário fortalecer o CONAMA, mantendo as Resoluções atualizadas.

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MMA (SR. CARLOS KLINK): Submeteu a proposta da CONJUR/MMA ao Plenário, que aprovou a criação do Grupo Assessor para atualização das Resoluções CONAMA, sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente.

6. Apresentação à mesa de pedidos de inversão de pauta, retirada de matéria e, por escrito, de requerimentos de urgência

7. Ordem do Dia

## RESOLUÇÃO

7.1. [Processo nº 02000.002659/2014-30](#) - Proposta de Resolução CONAMA que altera a Resolução nº 411/2009 sobre a inspeção de indústrias madeireiras (madeira nativa).

Proponente: IBAMA e SFB

RAIMUNDO DEUSDARÁ (PRESIDENTE DA CTFLOR): Apresentou o histórico de tramitação da matéria e o escopo da revisão, constituindo um marco histórico do CONAMA, dado que é uma revisão muito importante para as florestas brasileiras. Informou que não se trata de uma revisão contra o setor de florestas nativas, mas ao contrário, é uma Resolução que vai premiar as indústrias eficientes, lembrando que não atinge as florestas exóticas plantadas. Disse, ainda, que a Resolução será um instrumento importante no combate ao desmatamento e na redução de créditos excedentes no Sistemas de Controle, atualmente usados ilegalmente para *esquentamento* de madeira. É também uma medida para dar maior competitividade às concessões florestais e ao manejo florestal sustentável.

Passou a palavra ao Sr. Paulo Fontes, Diretor de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas do IBAMA – DBFLO, que [realizou apresentação](#) sobre a Revisão da Resolução, apresentando todos os itens a serem alterados. Sobre a alteração do Coeficiente de Rendimento Volumétrico de tora para madeira serrada, proposto como emenda na reunião Plenária anterior, informou que foi aferido com base em dados das concessões florestais, do Sistema DOF e de diversos estudos científicos. Enfatizou que a revisão proposta é medida essencial para a valorização da floresta em pé e para o combate ao desmatamento. Apresentou também emenda relativa a regra de transição, elaborada após reuniões com setor.

MÁRIO CARDOSO (CNI): Informou que o setor produtivo tem concordância com as emendas do IBAMA, como resultado das reuniões que se seguiram ao pedido de vista ocorrido na 120ª Reunião Ordinária do CONAMA. Destacou, no entanto, que a apresentação de emenda pelo IBAMA durante a 120ª RO deveria ter sido apresentada no âmbito da Câmara Técnica de Florestas e demais Formações Vegetacionais, na medida em que, no entendimento do setor, esse seria o *modus*

*operandi* ideal. Afirmou que o setor também tem interesse e entende a importância das mudanças apresentadas. Mencionou que, a partir da edição da nova Resolução, há um outro trabalho a ser feito, que é a divulgação das mudanças na Resolução, que deverá contar com a parceria do SFB e do IBAMA.

A minuta foi aprovada, com emendas do IBAMA e do MMA.

## MOÇÃO

7.2. [Processo nº 02000.002147/2015-54](#) – Proposta de Moção CONAMA – Convite ao IBAMA e às Secretarias Estaduais do Meio Ambiente dos estados de Minas Gerais, Pará e Amapá a apresentarem ao Plenário do CONAMA informações acerca dos empreendimentos mineradores licenciados em seus territórios, da fiscalização exercida e das situações identificadas como irregulares ou de risco, multas ou outras penalidades aplicadas, assim como das condições gerais do controle ambiental exercido, inclusive do cumprimento das condicionantes impostas.

Proponente: Argonautas Ambientalistas da Amazônia

A proposta de Moção foi retirada de pauta pelo Proponente, que enviará convite aos órgãos mencionados para apresentação de informações na próxima Plenária do CONAMA.

## 8. Informes

8.1. O Acordo de Paris - [principal resultado da COP 21](#), Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente.

8.2. Principais Ações Preparatórias para a COP da Convenção de Diversidade Biológica, Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente.

ANA CRISTINA BARROS (SECRETÁRIA DA SBF/MMA): Afirmou que a COP Clima e de Diversidade Biológica têm muitos pontos em comum e complementaridades. Das duas perspectivas existentes uma contabiliza carbono e a outra, número de espécies. Mencionou a importância dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio como orientadores. Informou que, no ano de 2016, a CDB se reunirá em dezembro em Cancún, no México. O intuito é colocar a biodiversidade no centro de outras políticas nacionais. Um dos processos de preparação envolve o desenho da estratégia nacional e seu plano de ação. De 2010 até o presente momento, após muitos diálogos setoriais, para internalizar as metas de Aichi, o MMA iniciou a compilação da estratégia do Brasil. Nesse trabalho, foi realizado um alinhamento entre as 20 metas de Aichi com relação às metas institucionais da Secretaria de Biodiversidade e Florestas – SBF do MMA. Lembrou, contudo, que não é somente o MMA que responde pelo que o Brasil pode fazer pela conservação da biodiversidade, mas também outros Ministérios e outros setores (sociedade civil, empresas etc.), além dos estados. Nesse sentido, o MMA consultará os estados sobre as suas contribuições para os indicadores da estratégia nacional, garantindo o compromisso com a implementação das ações. Afirmou, ainda, que o desafio de alimentar a população mundial também passa pela conservação da biodiversidade e que bons resultados na agenda de biodiversidade ajudam na agenda clima. Há, por exemplo, um compromisso do setor empresarial em dobrar o percentual de reserva legal, deixando 40% de área nativa de Cerrado na região conhecida como MATOPIBA, Maranhão-Tocantins-Piauí-Bahia. Na mesma linha, espera-se que o Código Florestal vá gerar um sistema de conservação em área privada do tamanho do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. Outro exemplo de incentivo é a Lei nº 13.123/2015, que está em processo de regulamentação, abrindo espaço para o incentivo para o uso da biodiversidade. Frisou que tanto a agenda de clima quanto a de biodiversidade são urgentes, pois o fim da biodiversidade também é um problema econômico. Afirmou que é preciso conseguir apoio da população para cumprir esses objetivos de conservação e

que a biodiversidade é um elemento mobilizador a ser usado na comunicação com a população.

8.3. [Relatório de Avaliação](#) do Plano Nacional de Saneamento Básico – PLAN SAB, Ministério das Cidades.

4. Encerramento

A reunião foi encerrada às 16h do dia 16 de março.